



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 144/2024

Relator: Vereador Dionizio de Gênova Junior

Trata-se de propositura, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 58.880,84 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Verifica-se que o presente projeto de lei tem visa à criação de dotação orçamentária específica, destinada à aquisição de equipamentos de cozinha para a Central de Alimentação Escolar de Assis.

Nota-se que os recursos para atender o projeto de lei serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso li da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (2422.51.0.1.00.01) através de repasse da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo durante o exercício de 2024.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, este relator manifesta-se de forma favorável à apreciação e deliberação do presente Projeto de Lei em Plenário.

É o parecer.

Assis, 08 de agosto de 2024.

DIONIZIO DE GÊNNOVA JUNIOR
Relator

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Presidente

JONAS CAMPOS DE LIMA
Vice-Presidente